



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 764/2008, 15 de outubro de 2008.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
DE CÉU AZUL – ACICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica declarada de “Utilidade Pública” a **Associação Comercial e Industrial de Céu Azul – ACICA**, CNPJ N.º 77.317.592/0001-02, estabelecida na Av. Marechal Cândido Rondon, N.º 211, centro, nesta cidade de Céu Azul, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 15 de outubro de 2008.


Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

